



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 014/2018

Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Considerando que o Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Estrela d'Oeste/SP não está atuando em defesa dos servidores sindicalizados, mesmo porque, o atual Presidente não tem prestado as contas de sua gestão e ao que se sabe não existe sequer sede própria ou qualquer notícia de que tenha agido em defesa dos servidores públicos municipais

Nós vereadores abaixo assinado com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Edilidade e a Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal, as informações em frente listadas:

- 1** – Requisitar ao atual Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que apresente todos os balancetes de receita e despesa do período em que atuou como Presidente da entidade, bem como, que o Presidente do Sindicato preste as seguintes informações:
- 2** – Se o Sindicato tem sede própria ou outro local que faz atendimento aos servidores sindicalizados;
- 3** – Quais e quantas ações foram proposta em defesa dos servidores públicos municipais, isto durante o período que ocupa a função de Presidente;
- 4** – Se o atual Presidente cumpre horário de trabalho para atendimento da categoria, fornecendo documentos de controle de horário.
- 5**- Apresentar documentos que comprove a aprovação das contas durante o período de suas gestões pelo Conselho Fiscal do Sindicato.
- 6**- Comprovar o registro de ata de assembleia da eleição da Presidência do Sindicato nos períodos de 2012/2015 e 2016/2020.
- 7**- Fornecer cópias na íntegra das atas de eleição da Presidência dos períodos de 2012/2015 e 2016/2020.



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

8- Cópia da ata que alterou o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no tocante ao tempo de gestão da Presidência da entidade.

9- Informar se existe alguma representação ou denúncia nos órgãos competentes, seja na esfera estadual ou federal, em face do Sindicato dos Servidores. Em caso positivo, fornecer a numeração dos procedimentos e a motivação da representação ou denúncia.


10- Por fim, solicitamos que se não for atendida as presentes reivindicações ou não existir condições mínimas de atendimento aos servidores sindicalizados, tal como, sede própria, horário e controle de atendimento pelo Presidente que o Sr. Prefeito Municipal tome as medidas cabíveis para revogar a afastamento do servidor

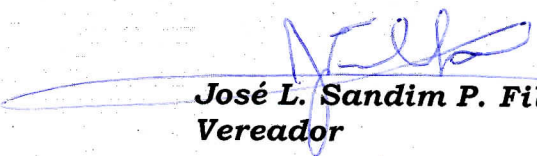
JUSTIFICATIVA

É preocupação dos membros desta Casa, quanto à atuação do sindicato dos servidores municipais e a efetividade desta entidade em defesa dos servidores, por isso, os encaminhamentos das informações solicitadas são absolutamente necessários para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e ter ciência dos fatos. Além do mais, as informações servirão para que a Câmara possa repassá-las à população e, sobretudo, em defesa do direito dos servidores públicos municipais

Sala das Sessões "Ver. Olímpio Mouro", 29 de maio de 2018.


Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara


André Pelarin
Vereador


José L. Sandim P. Filho
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


Gino Severiano dos Santos
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Valdemir Antonio Rastelli
Vereador